

RESOLUÇÃO Nº 20/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 052961/2018-58 – COLEGIADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA (CCJE);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, na modalidade de Ensino e Distância - EAD desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA